



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 274/2026

De: 02 de Junho de 2026

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Rosilda Araújo de Freitas** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de **03 de Junho de 2026**, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Rosilda Araújo de Freitas** matrícula nº 1246, nomeada no cargo efetivo de Apoio Administrativo Educacional “B” lotada na Secretaria Municipal de Educação durante o **período de 02 (dois) anos**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 02 de Junho de 2026.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal